

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO - Art. XXIII Inciso (a)

INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NA CERTIFICAÇÃO DIGIFORT – Treinamento técnico e operacional do software Digifort englobando a parte Analítica do software, LPR (leitura de Placas), treinamento de reconhecimento facial e vídeo Synopsis a ser realizada do dia 14 a 19 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - Art. XXIII Inciso (b)

Torna-se de extrema relevância o treinamento dos colaboradores que fazem parte do quadro do departamento de tecnologia onde executando a fiscalização e gerência do Sistema integrado de vídeo monitoramento nos perímetros Urbanos da Cidade de Mata de São João Assim, justifica-se a participação dos servidores citados no presente curso aberto, ou seja, não contratado e direcionado apenas a este Município, mas a qualquer que queira inscrever-se.

A empresa Digifort – JRR REZENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. foi escolhida por se tratar de qual desenvolveu a as aplicações ou é detentora dos módulos de forma que a mesma é a única apta e capacitada em fornecer cursos e certificação neste sentido.

Cabe salientar que a Prefeitura de Mata de São João tem duas centrais de vídeo monitoramento onde operam 24 horas 7 dias por semana com um total de 79 câmeras integradas ao Software Digifort, software este que é uma aquisição do Município e faz parte da malha de serviços quais o Departamento de tecnologia gerencia e fiscaliza a operação do circuito.

É necessário enfatizar que a presente certificação tem o objetivo de capacitar a equipe da Prefeitura para possíveis problemas ou configurações que se façam necessárias, tendo em vista uma operacionalidade eficiente, trazendo assim benefícios a população de Mata de São João.

Saliento ainda a necessidade de termos colaboradores aptos a operarem a ferramenta para possíveis treinamentos internos e para a operacionalidade.

Por fim, informo que a Administração se encontra em processo de nova aquisição de equipamentos para leituras de placas para que sejam acrescentadas a malha do sistema de Videomonitoramento, juntamente a licença para uso de LPR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
TERMO DE REFERÊNCIA



DOS COLABORADORES

Inscrição dos servidores: Helio C. Batista Alves Junior, Mat: 5916 e Uelisson Santos Estrela Mat 8180.

Doravante, para fins de contratação, a Prefeitura Municipal de Mata de São João ora se denomina CONTRATANTE, e a Digifort – JRR REZENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME se denomina CONTRATADA.

OBJETIVO

O presente processo tem por objetivo capacitar os colaboradores que fazem a fiscalização, montagem de projetos e a fiscalização da Empresa responsável pela manutenção e operação do Sistema integrado de Videomonitoramento urbano do Município.

INFORMAÇÕES TÉCNICA QUANTO CERTIFICAÇÃO - Art. XXIII Inciso (c)

Quanto a metodologia da certificação/treinamento:

Será dividido o Curso/certificação em treinamento técnico operacional do Software Digifort, certificação Analítica, LPR (leituras de placas) treinamento de reconhecimento facial e vídeo synopsis.

A instrução será ministrada pelos Professores descritos abaixo:

Roberto S. Santiago

Formado em Redes de computadores, instrutor Oficial da certificação, treinamentos operacionais e técnicos, responsável pela apresentação do Software Digifort.

Guilherme Alexandre Silva

Formado em Análise de sistemas, desenvolve aplicações na base do sistema digifort e o mesmo compõe o quadro de professores desde o ano de 2013.

Roberto Graciosi Filho

Formado em Análise de sistemas, responsável pelo Setor de suporte técnico da Digifort é instrutor oficial em cursos e certificação desde o ano de 2015.

Everton Soares Manso

Formado em Análise de sistemas irá ministrar os módulos de análise de vídeo e integra a o quadro de professores da Digifort desde o ano de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
TERMO DE REFERÊNCIA



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. XXIII Inciso (d)

Quanto aos requisitos da contratação é necessário salientar que a presente Empresa é a única no mercado qual oferece o modelo de certificação, considerando que a mesma é a desenvolvedora e a detentora do fornecimento do software conforme declaração anexo no corpo do processo.

Disto isto, justifico a real contratação tendo em vista que além da necessidade de se ter a certificação para operação e configuração existe a necessidade real de se ter colaborador capacitado para o manuseio e operação da Ferramenta Digifort.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO – Art. XXIII Inciso (e)

DA PROGRAMAÇÃO:

Datas: 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de maio de 2024.

Local: Royal Jardins Boutique Hotel. Alameda Jaú, 729 - Jardim Paulista - São Paulo/SP.

Horários: 1º e 2º dias das 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min; 3º dia: das 8h30min às 12h.

1. Certificação Digifort e Certificação Analítico

- 1.1. Conhecimento base do software;
- 1.2. Política de controle de licenças;
- 1.3. Configurações e instalações das aplicações;
- 1.4 Operação da mesa de controle;

2. LPR (leituras de placas) e Reconhecimento facial

- 2.1. Princípio da funcionalidade do modulo;
- 2.2. Configuração e instalação do software;
- 2.3. Análise e configuração da operacionalidade do software de LPR;
- 2.4. Análise e operacionalidade do modulo de reconhecimento facial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
TERMO DE REFERÊNCIA



PARTES

Considera-se nessa contratação:

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Mata de São João

CONTRATADA:

Digifort – JRR REZENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 09.174.808/0001-60

Endereço: Rua Piabanha, 155, Santa Maria – São Caetano do Sul- SP - CEP: 90020-008

INVESTIMENTO/JUSTIFICATIVA DE PREÇO Art. XXIII Incisos (G, H)

O valor unitário do curso por pessoa é de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais) referente uma inscrição totalizando R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Dito isto justifico o presente preço considerando que por se tratar de um curso fechado onde a única Empresa no mercado a fornecer o formato de certificação apresentado.

Informo que tale certificação já foi executada por colaboradores conforme processo Administrativo N°15.769/2021 , quais mantem o mesmo valor no entanto é de se considerar que segue a mesma finalidade uma vez que a ferramenta de videomonitoramento foi ampliada no município e inserido novos módulos quais encontra-se em operação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Possibilitar a obtenção de conhecimentos na forma teórico-prática sobre a operacionalidade funcional e técnico do sistema de videomonitoramento Digifort.

Cumprir com o conteúdo programático, passando todo assunto de forma clara e eficiente, para a maior compreensão do aluno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
TERMO DE REFERÊNCIA



REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DO OBJETO

Cumprir integralmente com as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, conforme determina as respectivas legislações vigentes, arcando com todos os custos relativos à remuneração, tributos e contribuições decorrentes da execução da contratação.

Disponibilização de material curricular do professor palestrante e atestados de capacidade técnica.

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nota de empenho

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ITAU

Agência: 0562

Conta Corrente: 43850-7

JRR REZENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.174.808/0001-60

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Manter com a CONTRATADA, contatos, preferencialmente por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente.

Fiscalizar a execução do instrumento contratual.

ELABORADO POR

Assinado Digitalmente

Elivelton dos S. Souza

Assessor técnico – Mat. 7768

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
TERMO DE REFERÊNCIA



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo administrativo, com fundamento nas justificativas técnicas e jurídicas apresentadas nos autos, em especial neste Termo de Referência.

Mata de São João/BA, 08 de junho de 2024

Assinado Digitalmente

Samela Tamene Macedo Brito Souza
Secretaria de Administração e finanças

Assinado Digitalmente

Alex do Espírito Santo Carvalho
Secretário de Educação